



ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019-TP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22030002/19

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, JUNTO AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU.

Aos 22 de Abril de 2019, reuniu-se a Comissão de Licitações da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU, estando presentes os membros: JOSUÉ DE ALBUQUERQUE ALVES NETO - Presidente, NAIARA CRISTINA SANTOS - Membro, RONES PINTO DE OLIVEIRA - Membro, para proceder a abertura referente ao processo licitatório nº 004/2019-TP, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, JUNTO AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU.. À presente abertura compareceram as licitantes: SORIANO FRANCISCO EDINILSON RIBEIRO DA SILVA - ME, representado por SORIANO FRANCISCO EDINILSON RIBEIRO DA SILVA, PLUS IDEIAS SERVIÇO DE MARKETING E PUBLICIDADE LTDA, representado por PEDRO HENRIQUE EUGENIO COSTA, LUANA LOPES MOREIRA, representado por ANTONIO MARCOS MOREIRA SILVA, CASE SERVIÇOS LTDA, representado por ANTONIO SARMENTO DE MENEZES. O trabalho da comissão iniciou-se com o recebimento dos envelopes contendo os documentos habilitatórios e as propostas de preços e o recolhimento da assinatura, na lista de presença, das licitantes presentes à sessão. Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos e os mesmos rubricados pelos membros da comissão e pelos representantes presentes. Após a análise de toda documentação licitantes participantes do presente certame, a Comissão concluiu que ESTÃO HABILITADAS para a segunda fase do presente certame, por terem atendido todas as exigências contidas no instrumento convocatório, as licitantes: LUANA LOPES MOREIRA, CASE SERVIÇOS LTDA.

O participante SORIANO FRANCISCO EDINILSON RIBEIRO DA SILVA - ME foi inabilitado pelo seguinte motivo: A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, RESALTA QUE A EMPRESA SORIANO FRANCISCO EDINILSON RIBEIRO DA SILVA FOI INABILITADO POR DESCUMPRIR O EDITAL NOS SEGUINTE MOTIVOS: 1- ITEM 5.2.3 ALINEA (B)- APRESENTOU A INSCRIÇÃO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL EM CÓPIA SIMPLES SEM AUTENTICAÇÃO E TAMBEM NÃO APRESENTOU O ORIGINAL PARA AUTENTICAÇÃO POR ESTA COMISSÃO. 2- ITEM 5.2.4 - APRESENTOU O ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EM CÓPIA SIMPLES SEM AUTENTICAÇÃO E TAMBEM NÃO APRESENTOU O ORIGINAL PARA AUTENTICAÇÃO POR ESTA COMISSÃO. 3- ITEM 5.2.5 - ALINEA (A) APRESENTOU A CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA EM CÓPIA SIMPLES SEM AUTENTICAÇÃO E TAMBEM NÃO APRESENTOU O ORIGINAL PARA AUTENTICAÇÃO POR ESTA COMISSÃO E COM DATA DE VENCIMENTO PARA 16 DE ABRIL DE 2019 ESTANDO PORTANTO VENCIDA NESTA DATA. 4- ITEM 5.2.5 ALINEA (B)- APRESENTOU O BALANÇO PATRIMONIAL SEM AUTENTICAÇÃO NA ENTIDADE COMPETENTE. O participante PLUS IDEIAS SERVIÇO DE MARKETING E PUBLICIDADE LTDA foi



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU



inabilitado pelo seguinte motivo: A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, RESALTA QUE A EMPRESA PLUS IDEIAS SERVIÇO DE MARKETING E PUBLICIDADE FOI INABILITADO POR DESCUMPRIR O EDITAL NOS SEGUINTE MOTIVOS: 1- ITEM 5.2.4 ALINEA (A) - APRESENTOU O ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA EM DESACORDO COM O ART 30, INCISO 2 DA LEI 8.666/93 .
As empresas PLUS IDEIAS SERVIÇO DE MARKETING E PUBLICIDADE LTDA, SORIANO FRANCISCO EDINILSON RIBEIRO DA SILVA - ME, pretendem entrar com recurso administrativo daí fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da lavratura desta ata, conforme art. 109, inciso 1 alinea (a) " (Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem: I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de: a) habilitação ou inabilitação do licitante;)

Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME
Presidente	JOSUÉ DE ALBUQUERQUE ALVES NETO
Membro	NAIARA CRISTINA SANTOS
Membro	RONES PINTO DE OLIVEIRA

ASSINATURA

Naiara Cristina Santos
Rones Pinto de Oliveira

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

SORIANO FRANCISCO EDINILSON RIBEIRO DA SILVA - ME
PLUS IDEIAS SERVIÇO DE MARKETING E PUBLICIDADE LTD
LUANA LOPES MOREIRA
CASE SERVIÇOS LTDA

ASSINATURA

Soriano Francisco Edinilson Ribeiro da Silva
Luana Lopes Moreira
Case Serviços Ltda